# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 3
Portarias ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pardinho**
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

**Câmara Municipal de Pardinho**
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE RESULTADO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2163/2026 - PROCESSO Nº 2225/2026- OBJETO: Aquisição de parque infantil colorido. A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP torna público o resultado da análise das propostas e dos documentos de habilitação referentes à Dispensa de Licitação nº 2163/2026. Após análise, foram classificadas e habilitadas as empresas participantes, conforme segue: 1ª colocada: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, com proposta no valor global de R$ 54.000,00; e 2ª colocada: D N P COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA, com proposta no valor global de R$ 57.587,93. - Considerando a aprovação dos laudos técnicos apresentados pela primeira colocada, fica o objeto adjudicado à empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, pelo valor global de R$ 54.000,00, observadas as demais formalidades legais. Pardinho/SP, 20/10/2026

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

Pardinho, 21 de outubro de 2026

Ilmo. (a) Senhor (a) LUANA MOREIRA DE MELO

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, até o próximo dia 23/10/2026, às 10:00 horas, munido (a) de todos os documentos. (XEROX).

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,

Identidade RG,

CPF,

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,

Certidão de Nascimento e/ou casamento,

Carteira de PIS ou PASEP,

Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,

Comprovante de residência,

Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,

1 Foto 3x4 (recente),

Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,

Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)

Comprovante de Escolaridade

Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).

Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2026. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de DENTISTA 20HRS, para qual foi habilitado (a) em Concurso Público realizado por esta Municipalidade.

*Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.*

Atenciosamente,

.....

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 21 de outubro de 2026.

.....

Pardinho, 21 de outubro de 2026

Ilmo. (a) Senhor (a) SILVIA CRISTINA DA ROCHA GARCIA

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, até o próximo dia 23/10/2026, às 10:00 horas, munido (a) de todos os documentos. (XEROX).

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,

Identidade RG,

CPF,

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,

Certidão de Nascimento e/ou casamento,

Carteira de PIS ou PASEP,

Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,

Comprovante de residência,

Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,

1 Foto 3x4 (recente),

Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,

Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)

Comprovante de Escolaridade

Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).

Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2026. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de AUXILIAR DE CRECHE, para qual foi habilitado (a) em Concurso Público realizado por esta Municipalidade.

*Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.*

Atenciosamente,

.....

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da

Prefeitura Municipal, aos 21 de outubro de 2026.

.....

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 8834/2026**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Joelma Luzia Pauletti*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026, a servidora: Joelma Luzia Pauletti, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias de **21 de outubro de 2026 a 19 de novembro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 21 de outubro de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 8834/2026**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Joelma Luzia Pauletti*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026, a servidora: Joelma Luzia Pauletti, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias de **21 de outubro de 2026 a 19 de novembro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 21 de outubro de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....